



EDITAL Nº 03/2013

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de Freguesia de 6 de fevereiro, conforme o disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

José Roque Alexandre, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 6 de fevereiro de 2014, foram proferidas as seguintes decisões (deliberações), destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: Ponto 1 – Discussão e Aprovação do novo Regimento da Assembleia de Freguesia

Presente à Assembleia o novo Regimento da Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto no artº 10º/1-a), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

NOTA: Os pontos 2; 3; 4 que constam na convocatória datada de 10/01/2014, passam para a próxima sessão de Assembleia de Freguesia.

Marvila, 7 de fevereiro de 2014.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

/José Roque Alexandre/